

Projeto de lei complementar de Nº 01 , de 2018

(Da senhora Julia Costa da Silva)

Ementa:

Estabelecimento de um projeto na área da saúde, tendo como objetivo o acompanhamento de bebês prematuros e de suas respectivas mães, com duração de 12 meses (365 dias), podendo-se alterar dependendo da situação de saúde do indivíduo em questão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Toda e qualquer criança nascida abaixo das 37 semanas de gestação será previamente cadastrada no projeto estabelecido, visando o acompanhamento de pais e profissionais, nos quais poderão de forma gratuita acompanhar em tempo real a evolução do bebê bem como, de forma precoce, detectar a aparição de possíveis sequelas que poderão no futuro, atrapalhar o desenvolvimento da criança.

Art. 2º - O projeto em questão terá como prioridade o atendimento de pessoas dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde); o cadastro bem como o acompanhamento será completamente gratuito, de forma que toda criança será apta para receber os cuidados necessários, sem a necessidade de remuneração.

Art. 3º - Caso haja a necessidade de um maior acompanhamento, alterando o prazo pré - estabelecido, a criança será cuidada normalmente, sem custos adicionais, até que consiga recuperar peso e outras necessidades para que seja considerada saudável.

Art. 4º - Qualquer cidade que possuir no IBGE mais de 30 mil habitantes e um hospital em seu território, receberá a estrutura adequada exigida pelo projeto, sendo o tamanho de acordo com a necessidade local.

Parágrafo I. - Todo hospital beneficiado terá em sua grade de profissionais uma enfermeira padrão especializada em pediatria, responsável que receberá as instruções necessárias para o bom funcionamento, tanto teórica como prática.

Parágrafo II. - A estrutura será completamente higienizada, tendo como maior cuidado a entrada e saída de pessoas; o ambiente será devidamente limpo 2x ao dia, evitando possíveis infecções; somente membros mais próximos da família adequados as normas de higiene do local.

Parágrafo III. - Todo medicamento necessário será oferecido gratuitamente, e isto valerá para os 12 meses estabelecidos. Não havendo interrupções quando a criança sair do leito hospitalar.

Parágrafo IV. - As consultas médicas serão frequentes, e serão de acordo com a necessidade da criança, não havendo custo monetário em nenhuma delas; toda criança receberá nos 12 meses as consultas como pré – estabelecido, estando em área hospitalar ou não. O hospital terá um profissional pediatra responsável somente por essa área, e o mesmo estará sempre em alerta caso houver e necessidade de emergências.

Justificativa:

Todos os anos em média, 12,4% dos partos brasileiros são de bebês prematuros. E em um desses anos eu fui parte dessas estatísticas. Nasci com 7 meses, 1.200g e segundo meus pais eu “cabia na palma da mão”. Mas eu não estava sozinha, junto comigo nasceu outro bebê, mais pequenininho ainda. Então nós éramos mais dois prematuros entrando na estatística brasileira.

Mas não éramos estatísticas, éramos seres humanos frágeis e indefesos dentro de uma caixa branca com tubinhos de todos os tamanhos. Daquele momento em diante, precisávamos ser fortes, ser bem mais fortes do que a balança dizia que éramos.

Passei 34 dias entubada, até que pude finalmente ir pra casa, pra ser uma criança normal. No entanto, aos 15 dias de vida, o bebê que estava comigo faleceu, fruto de uma infecção hospitalar. Isso fez com ele não crescesse comigo, nem estivesse comigo hoje nesse pedido.

Cresci com sequelas, sequelas que não foram detectadas quando eu “cabia na palma da mão”, e isso me fez pensar que talvez ele poderia estar aqui se fosse diferente. Então, agora que eu posso, porque não fazer a diferença? Erguer a voz, não pra mim, mas pros milhares pequenos que nascem todos os anos e que podem ser diferentes.

É um desejo que tenho, fazer a diferença. Provar que sim. Se a gente começa pelo nascer, vamos crescer e envelhecer melhor. Isso não fará o meu irmão voltar, mas eu tenho certeza que esse projeto fará muitas mães voltarem com mais segurança pra casa e com seu filho no colo.

A vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

Sala de sessões, em                      de                      de 2018

Deputado (a) jovem Julia Costa da Silva.